



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

I. INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO (ver art.º 427.º RND)

Categoria Da Competição												
CDN	CDE	CDR	CPD	CDO	CRD	CCN	CCNRA	CDP	TPD	TCRD	TDP	Outro
		X										
Comissão Organizadora				CCP - Events								
Data				25 de Julho de 2021								
Local				Monte Córdova								
Telefone				932538294			E-mail:		ccpevents@hotmail.com			
Director do Concurso				Tiago de Lima Brito								
Pista de Provas				Indoor			Outdoor			X		
Data Limite para a Inscrição				23 de Julho de 2021								

II. PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

PROVAS NACIONAIS												
Grau	1.º Dia			2.º Dia			3.º Dia			VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *		
	Nível	1	2	3	1	2	3	1	2			
Preliminar	X	X	X									25 €
Elementar	X	X	X									25 €
Médio	X	X	X									25 €
Avançado	X	X	X									25 €
Iniciados	X	X	X									25 €

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

PROVAS INTERNACIONAIS - FEI														
PROVAS				1.º Dia			2.º Dia			3.º Dia			VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *	
JUNIORS														
Preliminary Competition					X								25 €	
Team Competition					X									
Individual Competition					X									
Freestyle														
YOUNG - RIDERS														
Preliminary Competition					X								25 €	
St-Georges Team Test					X									
Individual Competition					X									
Freestyle														
SMALL TOUR														
Prix St-Georges					X								25 €	
Intermediate I					X									
Intermediate I Freestyle														

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor.



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

III. OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO	
Presidente	João Oliveira Duarte (N2) – FEP 713
COMISSÁRIO	
Comissário	
DELEGADO TÉCNICO	
Nome	João Oliveira Duarte (N2) – FEP 713
COMISSÃO DE RECURSO	
Presidente	
Membro	
Membro	

IV. ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	
Nome	Dr. José Miguel Baia (Sob Chamada)
Contacto:	914261514
Nota:	O veterinário estará sob chamada e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente
ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA	
Nome	Paulo Vieira (Sob chamada)
Contacto:	933566028
Nota:	Contactável – o pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente

V. BOXES E CONSUMÍVEIS

	n.º de Boxes disponíveis	Dimensão	VALOR DA BOXE POR COMPETIÇÃO *
Boxes fixas			
Boxes amovíveis	24	3 x 3	60 €
Horário de acesso às Boxes	7h00 – 20h00		
As boxes serão consideradas reservadas a partir do momento em que a C.O. receba o pedido de reserva, acompanhado do comprovativo de pagamento no montante de 30% do valor da(s) boxe(s).			
CONSUMÍVEIS	VALOR POR FARDO *	OBSERVAÇÕES	
FENO	5 €		
PALHA	4 €		
APÁRAS			
OUTRO			

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

VI. PRÉMIOS

Monetários	Sem prémios monetários	Espécie	Trofeus e Laços
------------	------------------------	---------	-----------------

	Grau	Prémio Monetário
1	Preliminar	
2	Elementar	
3	Médio	
4	Avançado	
5	Iniciado	
6	Junior	
7	Young Riders	
8	Under 25	
9	Small Tour	
10	Medium Tour	
11	Big Tour	
12	FEI Cavalos Novos 4 anos	
13	FEI Cavalos Novos 5 anos	
14	FEI Cavalos Novos 6 anos	
15	FEI Cavalos Novos 7 anos	
16	Paradressage Nível I	
17	Paradressage Nível II	
18	Paradressage Nível III	
19	Paradressage Nível IV	
20	Paradressage Nível V	

Um em cada 4 Atletas da prova tem direito a prémio. A distribuição dos prémios é feita de acordo com a tabela seguinte: (ver art.º 440.º RND)

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	Suplem.
25%	20%	18%	12%	10%	7%	5%	3%	3%

Será considerado um prémio suplementar (igual ao 8º), por cada 4 Atletas a mais após o trigésimo segundo participante.

No caso de uma prova registar um número não superior a 20 conjuntos inscritos, a distribuição dos prémios pecuniários deve ser feita de acordo com a tabela aqui definida:

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
27%	23%	19%	17%	14%

As percentagens indicadas dizem respeito ao montante total do prémio pecuniário da respectiva prova.



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:

- i. Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- ii. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
- iii. Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição de 1 de Janeiro de 2021
- iv. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020 e a 26 de Fevereiro de 2021
- v. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017
- vi. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
- vii. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

3. As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

4. Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

5. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

Aprovado pela FEP

Data 22 / 07 / 2021

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.